



## **Informação Diretoria nº 286/2024**

**Documento:** Recurso

**Interessados:** Henrique Casellato Vitorio Rodrigues da Costa e Gabriel Carvalho Silva

**Assunto:** Recurso para contestação do indeferimento do pedido de inscrição para representação discente junto à CoC de Ciência da Computação

Em atenção ao recurso interposto pela chapa, composta pelos discentes titular Henrique Casellato Vitorio Rodrigues da Costa e suplente Gabriel Carvalho Silva, contra o indeferimento da inscrição na eleição da representação discente junto ao colegiado da Comissão Coordenadora de Curso de Ciência da Computação, foi apreciada a documentação apresentada.

O processo de registro das disciplinas eventualmente cursadas no exterior pelo discente Gabriel deve ser providenciado pelo interessado junto ao Serviço de Graduação. No ato da inscrição e na análise do atendimento dos critérios de elegibilidade previstos no §1º do art. 3º da Portaria D - nº 010/2024, de 15 de abril de 2024, com o auxílio do Serviço de Graduação, verificou-se que o aluno não atendeu o previsto na portaria (no Histórico Escolar do discente, está registrado como "Cursando Disciplinas no Exterior" no 1º semestre de 2023).

Deste modo, considerando que no ato da inscrição um dos integrantes da chapa não comprovou o atendimento do previsto no §1º do art. 3º da Portaria D - nº 010/2024, de 15 de abril de 2024, e não apresentou razão que possa justificar nova deliberação, INDEFIRO o presente recurso.

Diretoria, 17 de junho de 2024.

**Prof. Dr. Marcelo Mulato**  
Diretor